EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0160/2026
De 06 de Abril de 2026

DESIGNA ASSESSOR IV, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCAL DE CONTRATOS NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

D E S I G N A R:

ALEXSANDRO NEY TELES COSTA, portador do CPF nº 532.***.***-49, Assessor IV, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 08/2026, da Empresa **RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS LTDA**, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 06 de Abril de 2026.

Aracaju-SE, 06 de Abril de 2026.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/968D-05BC-B4AA-DAA9 e informe o código 968D-05BC-B4AA-DAA9